

## **Tribunal Judicial da Comarca de Santarém**

### **Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2**

Edif. Ex. Escola Prática de Cavalaria, Praça do Município  
2005-245 Santarém

Telef: 243305150 Fax: 243090259 Mail: santarem.comercio@tribunais.org.pt

#### **INFORMAÇÃO** **(Artº 38º nº 6 b) do CIRE)**

**Processo: 3215/16.6T8STR**

**Referência: 75348856**

**Insolvente: A Procuradora - Comercialização e Reparação de Paletes, Lda, NIF - 504376357, Endereço: Estrada Militar, Marinhas, 2125-109 Marinhas - S V M**

**Administrador da insolvência: João Fernandes de Sousa, Endereço: Rua de Mataduços, 121, Fermentões, Guimarães, 4800-090 Guimarães**

#### **Publicidade de sentença** nos autos de **Insolvência** acima identificados

Na Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo de Comércio de Santarém - Juiz 2 de Santarém, no dia 10-05-2017, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

A Procuradora - Comercialização e Reparação de Paletes, Lda, NIF - 504376357, Endereço: Estrada Militar, Marinhas, 2125-109 Marinhas - S V M, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): João Fernandes de Sousa, Endereço: Rua de Mataduços, 121, Fermentões, Guimarães, 4800-090 Guimarães

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em **30 dias**.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.